



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 474 de 19 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 2.006.353,00 (dois milhões e seis mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. Extraordinária do Jardim Ingá	111.492,13
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	56.748,60
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. Munic. de Segurança e Cidadania	107.942,86
03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	Manutenção da Sec. de Saúde	312.933,64
03.0301.10.301.0114.2963.319011.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	7.574,67
03.0301.10.302.0114.2965.319011.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	18.127,30
04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	520.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	20.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	711.457,90
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Educação	49.606,23
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Educação	1.575,00
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	Pagamento de Encargos Sociais	72.770,00
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	Manut. do Fundo de Trânsito	4.469,75
11.1101.04.122.0001.2830.319113.100	Manut. do Fundo de Trânsito	11.654,92
Total Suplementação – Anulação de Dotação		2.006.353,00



Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.006.353,00 (dois milhões e seis mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes	62.358,55
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Administração	49.133,58
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Administração	164.691,46
03.0301.10.301.0114.2893.319113.107	Pagamento de Encargos Sociais	25.701,97
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assist. Atenção Básica de Saúde	17.658,86
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assist. Atenção Básica de Saúde	23.693,13
03.0301.10.302.0114.2052.339030.131	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	83.832,56
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	14.652,49
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	72.789,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	48.312,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	30.465,55
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assistência Farmacêutica	21.530,05
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes	1.041.572,02
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	197.486,00
04.0401.12.361.0109.2469.339039.119	Locação de Veículos	2.399,88
04.0401.12.365.0107.2669.339036.119	Manut. dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339036.115	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339040.115	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	805,60
10.1001.12.361.0107.2668.339093.115	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1.282,78
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	Aquisição de gêneros Alimentícios p/ Merenda Escolar	74.392,50
10.1001.12.365.0107.2669.339030.115	Manut. dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino	12.470,35
10.1001.12.365.0107.2669.339036.115	Manut. dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino	5.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339039.115	Manut. dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino	20.000,00



11.1101.15.451.0097.2970.339030.171	Manut. das Vias Públicas e Sinalização	16.124,67
Total Redução – Anulação de Dotações		2.006.353,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal